



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.559

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 113/19 – Projeto de Lei nº 093/19

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Mario Antonio da Silva -
Bola 7 via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Mario Antonio da
Silva – Bola 7 a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “07”,
do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e
término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda
Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).